

32	2201 a 2400	1.229,97	2.459,77	4.100,53	5.125,58	7.577,65	9.299,85
33	2401 a 2600	1.291,39	2.582,78	4.305,44	5.381,84	7.956,52	9.764,82
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - OUTROS PRODUTOS							
Nº	DISTÂNCIA Km	VALOR DA PRESTAÇÃO R\$					
		CAMINHÃO		CARRETA			
		TOCO	TRUCK	2 EIXOS	3 EIXOS	BITREM 44.000	TREMINHÃO 54.000
1	0001 a 0050	189,64	379,28	632,29	790,24	1.168,30	1.433,82
2	0051 a 0100	208,65	417,30	695,99	869,87	1.286,01	1.578,29
3	0101 a 0150	229,45	459,07	765,22	956,48	1.414,05	1.735,42
4	0151 a 0200	252,53	505,05	841,75	1.052,35	1.555,79	1.909,39
5	0201 a 0250	275,28	550,39	917,64	1.147,09	1.695,86	2.081,29
6	0251 a 0300	299,98	599,95	1.000,19	1.250,28	1.848,41	2.268,50
7	0301 a 0350	326,95	654,07	1.090,22	1.362,89	2.014,90	2.472,83
8	0351 a 0400	356,53	712,89	1.188,53	1.485,58	2.196,27	2.695,43
9	0401 a 0450	388,54	777,08	1.295,45	1.619,32	2.394,00	2.938,09
10	0451 a 0500	419,74	839,32	1.399,13	1.748,99	2.585,71	3.173,38
11	0501 a 0550	453,22	906,43	1.511,09	1.888,90	2.792,56	3.427,22
12	0551 a 0600	489,45	979,07	1.632,15	2.040,19	3.016,22	3.701,72
13	0601 a 0650	528,62	1.057,39	1.762,64	2.203,34	3.257,42	3.997,75
14	0651 a 0700	571,03	1.142,05	1.903,69	2.379,65	3.518,07	4.317,64
15	0701 a 0750	611,00	1.222,00	2.037,10	2.546,38	3.764,57	4.620,15
16	0751 a 0800	653,74	1.307,64	2.179,78	2.724,64	4.028,12	4.943,59
17	0801 a 0850	699,57	1.399,13	2.332,37	2.915,42	4.310,15	5.289,74
18	0851 a 0900	748,48	1.497,12	2.495,68	3.119,52	4.611,89	5.660,06
19	0901 a 0950	800,97	1.601,93	2.670,37	3.337,92	4.934,77	6.056,32
20	0951 a 1000	849,07	1.697,97	2.830,59	3.538,28	5.230,99	6.419,84
21	1001 a 1100	899,93	1.799,85	3.000,57	3.750,67	5.544,99	6.805,21
22	1101 a 1200	954,04	1.907,92	3.180,62	3.975,73	5.877,72	7.213,56
23	1201 a 1300	1.011,24	2.022,48	3.371,39	4.214,28	6.230,38	7.646,38
24	1301 a 1400	1.071,85	2.143,87	3.573,70	4.467,13	6.604,20	8.105,15
25	1401 a 1500	1.136,20	2.272,40	3.788,20	4.735,25	7.000,59	8.591,64
26	1501 a 1600	1.193,08	2.386,15	3.977,68	4.972,02	7.350,63	9.021,23
27	1601 a 1700	1.252,72	2.505,43	4.176,58	5.220,64	7.718,20	9.472,33
28	1701 a 1800	1.315,28	2.630,72	4.385,39	5.481,78	8.104,25	9.946,13
29	1801 a 1900	1.381,09	2.762,34	4.604,77	5.755,92	8.509,55	10.443,54
30	1901 a 2000	1.450,15	2.900,47	4.835,03	6.043,70	8.935,00	10.965,70
31	2001 a 2200	1.522,79	3.045,42	5.076,83	6.345,95	9.381,85	11.514,09

32	2201 a 2400	1.598,84	3.197,68	5.330,65	6.663,32	9.851,05	12.089,92
33	2401 a 2600	1.678,79	3.357,58	5.597,15	6.996,44	10.343,54	12.694,34
34	2601 a 2800	1.762,80	3.525,44	5.877,14	7.346,30	10.860,77	13.329,12
35	2801 a 3000	1.850,88	3.701,75	6.170,94	7.713,72	11.403,96	13.995,77
36	3001 a 3200	1.943,50	3.887,00	6.479,53	8.099,49	11.974,29	14.695,72
37	3201 a 3400	2.040,68	4.081,35	6.803,55	8.504,44	12.572,98	15.430,47
38	3401 a 3600	2.142,73	4.285,45	7.143,83	8.929,70	13.201,67	16.202,04
39	3601 a 3800	2.249,82	4.499,63	7.501,00	9.376,25	13.861,85	17.012,27
40	3801 a 4000	2.362,27	4.724,69	7.876,05	9.845,07	14.554,96	17.862,90
41	4001 a 4200	2.480,40	4.960,97	8.269,95	10.337,44	15.282,88	18.756,26
42	4201 a 4400	2.604,55	5.208,94	8.683,35	10.641,97	15.733,08	19.308,78
43	4401 a 4600	2.708,72	5.417,43	9.030,78	11.288,55	16.689,00	20.481,94
44	4601 a 4800	2.817,10	5.634,20	9.392,18	11.740,14	17.356,63	21.301,32
45	4801 a 5000	2.957,99	5.915,82	9.861,80	12.327,25	18.224,61	22.366,57
46	5001 a 5200	3.076,29	6.152,58	10.256,35	12.820,44	18.953,74	23.261,42
47	5201 a 5400	3.199,30	6.398,60	10.666,50	13.333,29	19.711,94	24.191,93
48	5401 a 5600	3.327,35	6.654,70	11.093,23	13.866,62	20.500,42	25.159,59
49	5601 a 5800	3.460,44	6.920,88	11.537,18	14.421,39	21.320,59	26.166,18
50	5801 a 6000	3.598,89	7.197,78	11.998,68	14.998,27	22.173,44	27.212,86
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERMUNICIPAL - MADEIRA							
DISTÂNCIA Km				VALOR DA PRESTAÇÃO POR M³ R\$			
0001 a 0050				7,77			
0051 a 0100				15,55			
0101 a 0150				23,32			
0151 a 0200				31,10			
0201 a 0250				38,87			
0251 a 0300				46,64			
0301 a 0350				54,42			
0351 a 0400				62,19			
0401 a 0450				69,97			
0451 a 0500				77,74			
0501 a 0550				85,51			
0551 a 0600				93,29			
0601 a 0650				101,06			
0651 a 0700				108,84			
0701 a 0750				116,61			
0751 a 0800				124,38			
0801 a 0850				132,16			
0851 a 0900				139,93			

Protocolo874345

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01
DATA DE ASSINATURA: 28.08.15
VALOR: R\$-44.775,20 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 28.08.15 a 31.08.2015
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Decréscimo de valor
CONTRATO Nº: 115
EXERCÍCIO: 2014
CONTRATADO: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: Av. Magalhães Nº 329 Anexo A - Bairro: Guanabara
CEP: 67010-570 Ananindeua/PA
TELEFONE: 3235 9744
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo 873650

CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 10
EXERCÍCIO: 2015
OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto “Concerto de encerramento, ao ar livre, do XIV Festival de Ópera do Theatro da Paz”
VALOR: R\$-150.532,50 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08.09.2015
VIGÊNCIA: 08.09.15 a 07.03.16
PARTES:
BENEFICIÁRIO: Academia Paraense de Música - APM
ENDEREÇO: Av. da Paz, s/nº, sala 01, 3º andar - Bairro Campina
CEP: 66017-210 CIDADE: Belém/PA
CONCEDENTE: Banco do Estado do Pará S. A.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
.

Protocolo 873957

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 002/2014
Partes: JUCEPA e SEFIN
Onde se lê: Alteração as Cláusulas: 3º, 6º, 10º e 12º Convênio nº002/2014, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário e Vigência: 5 (cinco) anos, Leia-se: Alteração as Cláusulas: 3º, 10º e 12º Convênio nº002/2014, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário e Vigência: 12 meses, Prorrogação: 31/08/2015 a 01/09/2016.
Ordenador: PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Protocolo 874163

CONTRATO

Contrato: 025/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente constante no lote IV, Itens: 40,42,49 e 51, da Ata de Registro de Preços -SEAD/DGL/SRP Nº004/2015.
Valor Total: R\$1.094,00
Data da Assinatura: 09/09/2015 Vigência: 09/09/2015 a 08/09/2016
Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso
72201.23122.1297.4534 339039 0261000000
Contratado: AMAZON PAPEL LTDA
Ordenador:Paulo Sérgio Pinheiro

Protocolo 874242